

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, para a realização da **NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. Para fins do atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Sr. RONALDO CAMILLO, Diretor Presidente Substituto da ABGF assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, WAGNER EFREM DE SOUZA para secretariá-la e apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Tornar sem efeito a Eleição de Membros do Conselho Fiscal; 2. Eleição de Membro do Conselho Fiscal.** Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. **Item 1.** O Presidente da Assembleia submeteu o assunto à análise e deliberação da União que, por intermédio do seu representante legal, **tornou sem efeito a eleição** dos seguintes membros suplentes para o Conselho Fiscal, promovida na Quarta Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 25 de abril de 2017: **a) EMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI**, XXXXXX, XXXXXX, CPF nº XXX.601.201-XX, RG nº XXXXXX SSP/XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, membro suplente de VIVIANE DE FARIA; e **b) MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO**, XXXXXXXX, XXXXX, CPF nº XXX.994.521-XX, RG nº XXXXX SSP/XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, membro suplente de RENATO PONTES DIAS. **Item 2.** O Presidente da Assembleia submeteu o assunto à análise e deliberação da União que, por intermédio de seu representante legal, **votou pela eleição** do Senhor **EMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI**, XXX, XXX, CPF nº XXX.601.201-XX, RG nº XXXX SSP/XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, como membro suplente de VIVIANE DE FARIA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 10 horas. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Representante

Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Diretor Presidente Substituto da ABGF e por mim.

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Representante Legal da UNIÃO

RONALDO CAMILLO
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente Substituto da ABGF

WAGNER EFREM DE SOUZA
Secretário